



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
Balanço Orçamentário

RREC - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

MAIO-JUNHO/2019

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							0,00			
OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							0,00			
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	0			
Mobilização	-	-	-	-	-	-	0			
Contratual	-	-	-	-	-	-	0			
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0			
Mobilização	-	-	-	-	-	-	0			
Contratual	-	-	-	-	-	-	0			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							0,00			
DEFICIT (VI)							0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)							0,00			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							0,00			
Superávit Financeiro	0	0	0	0	0	0	0			
Reserva de Créditos Adicionais	0	0	0	0	0	0	0			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>										
DESPESAS CORRENTES	1.582.000,00	1.582.000,00	3.929,58	970.645,41	613.354,59	139.877,84	441.326,54	1.140.673,46	440.915,20	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.525.000,00	1.525.000,00	3.929,58	989.345,41	555.654,59	139.877,84	440.026,54	1.084.973,46	439.615,20	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	919.000,00	919.000,00	0,00	775.052,66	143.947,34	106.983,51	337.292,44	681.767,56	337.292,44	0
DESPESAS DE CAPITAL	606.000,00	606.000,00	3.929,58	194.292,75	411.707,25	32.894,33	102.794,10	503.205,90	102.382,76	0
INVESTIMENTOS	57.000,00	57.000,00	0,00	1.300,00	55.700,00	0,00	1.300,00	55.700,00	1.300,00	0
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (X)	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.582.000,00	1.582.000,00	3.929,58	970.645,41	611.354,59	139.877,84	441.326,54	1.140.673,46	440.915,20	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.582.000,00	1.582.000,00	3.929,58	970.645,41	611.354,59	139.877,84	441.326,54	1.140.673,46	440.915,20	0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.582.000,00	1.582.000,00	3.929,58	970.645,41	611.354,59	139.877,84	441.326,54	1.140.673,46	440.915,20	0

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)								

*João Francisco dos Santos*  
 JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.000903

*Manoel Artur Moreira*  
 MANOEL ARTUR MOREIRA  
 CRC - 3207 SE Mat.72743



ESTADO DE SERGIPE  
**MUNICÍPIO DE Pedrinhas**  
 Demonstrativo da Execução das despesas por Função/Subfunção

RREO -- Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

MAIO-JUNHO/2019

R\$ 1,00

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / (a)	No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTA-ORÇAMENTARIAS) (i)	1.582.000,00	1.582.000,00	3.929,58	970.645,41	611.354,59	139.877,84	441.326,54	1.140.673,46	0,00
01 - Legislativa	1.582.000,00	1.582.000,00	3.929,58	970.645,41	611.354,59	139.877,84	441.326,54	1.140.673,46	0,00
031 - Ação Legislativa	1.582.000,00	1.582.000,00	3.929,58	970.645,41	611.354,59	139.877,84	441.326,54	1.140.673,46	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.582.000,00</b>	<b>1.582.000,00</b>	<b>3.929,58</b>	<b>970.645,41</b>	<b>611.354,59</b>	<b>139.877,84</b>	<b>441.326,54</b>	<b>1.140.673,46</b>	<b>0,00</b>

*José Manoel Francisco dos Santos*  
 JOZEANO FRANCISCO DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA CÂMARA Mat. 000003

*Manoel Artur Moreira*  
 MANOEL ARTUR MOREIRA  
 CRC - 3207 SE Mat. 72743